



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer nº 005/2024.

Parecer a Emenda Modificativa nº 003/2024, ao Projeto de Lei nº 006/2024, (Vereador José Davi Veloso Silva) – Dispõe sobre: Modifica os artigos 8º e 9º do Projeto de Lei nº 006/2024, e dá outras providências.

I – Relatório

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, manifestar-se quanto ao mérito das proposições que tratem de: Promoção de Obras e Assistenciais. Conforme disposto no Art. 45, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

II – Parecer do Relator

Através desta Comissão, destacamos a importância A presente emenda tem por objetivo conceder um prazo adicional ao Poder Executivo, visando assegurar maior transparência nas ações relacionadas à matéria em questão. Dessa forma, busca-se permitir que o Executivo organize e divulgue as informações de maneira clara e acessível à população, promovendo uma gestão pública mais transparente e responsável.

No âmbito da análise deste Projeto de Emenda, não encontramos nada que impeça a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 05 de novembro de 2024.

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES

RELATOR

169124 - CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

169124 DATA 05/11/2024

EMENTA C.E.S.A.S

DESTINATÁRIO

FUNCIONÁRIO Rogério

ATRICUIA 000007

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer nº 005/2024.

III Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação da Emenda Modificativa nº 003/2024, de iniciativa do Vereador José Davi Veloso Silva ao Projeto de Lei nº 006/2024, que modifica os artigos 8º e 9º do Projeto de Lei nº 006/2024, e dá outras providências.

Desta forma, seja a Emenda Modificativa nº 003/2024, ao Projeto de Lei nº 006/2024, aã decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 05 de novembro de 2024.

SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS

PRESIDENTE

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES

RELATOR

JOSÉ DAVI VELOSO SILVA

MEMBRO

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195